

Tabela de Contribuições Sociais

Empresas (e Equiparados)			CI	Empregado Doméstico
Parte Patronal (paga pela empresa)		Retenção	Recolhimento Próprio	Retenção
20% sobre Folha Pagamento (E/A/CI)		Sobre o salário do E/A	20% - Plano Normal	8%
22,5% sobre a Folha (E/A/CI) - caso de banco		8%, 9%, 11%	11% - Plano Simplif.	9%
15% sobre NF ou fatura de serviço (CI Coop)		Sobre remun. do CI	5% - MEI	11%
RAT (sobre remuneração de todos E/A)		11% - se empresa comum	FACULTATIVO	Empregador
1% Risco Leve		20% se empresa isenta		8% para Seguridade
2% Risco Médio		Fretista (é um CI)	20% - Plano Normal	0,8% para o RAT
3% Risco Grave		SC = 20% BCR	11% - Plano Simplif.	8% FGTS
* Lebrar do FAP (pode variar de 1/2 até 2x)		Contribuição retida	5% - Dona de Casa	3,2% multa FGTS
SAT (só sobre os que tem apos. especial)		11% - se empresa comum	Produtor Rural / Segurado Especial	
Sobre remun. E/A	Sobre remun. CI Coop	20% - se empresa isenta		
		Sobre remun. do CI Coop.	TOTAL = 2,3% sobre a comercialização Sendo: 2% Seguridade 0,2% SENAR 0,1% RAT	
		11% - se serviço a emp.		
		20% - se serviço a PF		
15 anos = 12%	15 anos = 09%		Prazos para recolhimento	
20 anos = 09%	20 anos = 07%			
25 anos = 06%	25 anos = 05%			
Concurso de Prognósticos (loterias e prados de corridas)		Eventos desportivos	Empresa = sempre dia 20 (antecipa)	
Promovido pelo Poder Público	Promovido por Sociedade Comercial ou Civil	5% sobre a receita bruta da venda de ingressos em espetáculos esportivos e sobre investimentos em propaganda, publicidade, transmissão, dentre outros.	CI, Facultativo = dia 15 (prorroga)	
toda a renda líquida, descontados valores de prêmio, impostos, despesas de realização e 30% do crédito educativo (FIES)	5% sobre o movimento global de apostas (renda bruta)		Prod. Rural / Seg. Especial = dia 20 (antecipa)	
			Conc. de Prognósticos = dia 20 (antecipa)	
			Eventos desportivos = 2 dias úteis ou dia 20	
			Doméstico = dia 07 (antecipa)	

* FAP = Fator Acidentário de Proteção

* RAT = Risco do Acidente de Trabalho

* SAT = Sobre Atividade Especial